



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 010/2024

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1. UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
- 1.2. NOME REQUISITANTE: MANOEL ZUFINO DA SILVA
- 1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
- 1.4. E-MAIL: manoelzufinoadm@hotmail.com
- 1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- Serviço não continuado;
 Serviço continuado;
 Material de Consumo;
 Material permanente/equipamentos;
 Obras e serviços de engenharia;
 Locação de bens móveis;
 Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX, TAMANHO 21X29,7CM, DAS LEGISLATURAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT. DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE
01	COD. TCE 00087106	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACA DE AÇO INOX, TAMANHO 21X29,7CM.	08

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

Se faz necessária a aquisição das placas com nome dos vereadores e presidentes da Câmara Municipal por Legislatura, visando preservar a história Política Administrativa dos Vereadores e Presidentes da Câmara Municipal que contribuíram para o desenvolvimento socioeconômico do Município. As placas serão fixadas na galeria dessa Câmara Municipal.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de confecção, das placas para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

As placas deverão ser entregues dentro do período de 30 (trinta) dias com requisição expedida pela Câmara Municipal.

6. FONTE DE RECURSO:

6.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso X), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 07 de agosto de 2024.

Manoel Zufino da Silva
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras